

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL 001/2017

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº 045834, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos do Curso em Engenharia de Produção da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

Cronograma	Período	Observações
Lançamento da Chamada Pública	12/jun	Na página www.ctism.ufsm.br
Inscrições dos candidatos	12 e 13/06	Via e-mail alexandra@ctism.ufsm.br
Avaliação dos candidatos	14/jun	Horário a ser divulgado conforme número de inscritos. Sala 1100, do CTISM
Divulgação do resultado	14/jun	Mural do CTISM ao lado da sala 115.
Início das atividades	19 de junho de 2017	Conforme cronograma do projeto.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 12/06/2017 a 13/06/2017, até às 23 horas e 59 minutos do dia 13/06/2017.

1.2 As inscrições devem ser realizadas via e-mail, pelo endereço: alexandra@ctism.ufsm.br

1.3 O cabeçalho do e-mail deve vir com o seguinte título: Inscrição Projeto 045834 e no corpo do texto o nome completo do(a) candidato(a).

1.4 Documentos obrigatórios: Ficha de Inscrição preenchida conforme Anexo I, Histórico Escolar e Currículo Lattes.

2. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

2.1. A disponibilização dos recursos está condicionada à liberação orçamentária pela Pró-Reitoria de Planejamento.

2.2. Os recursos deverão ser aplicados atendendo a legislação vigente. Aquisições de material de consumo, serviços e material permanente deverão obedecer aos preceitos da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto nº 7.982/13 e Memorando Circular 03/2015-DEMAPA.

2.3. A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais, será concedida de acordo com o Regulamento de Bolsas do CTISM e Resoluções da UFSM, e terá duração de até sete meses, a partir de 01/06/2017. A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do coordenador. Todas as informações sobre o andamento do pagamento das Bolsas CSA serão fornecidas pelo Departamento Administrativo do CTISM.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ESTUDANTE PARA SUA INDICAÇÃO

3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Maria.

3.1.1 Ter cursado as disciplinas DPS 1087 – Planejamento e Controle da Produção I e DPS 1085 – Sistemas Logísticos I;

3.2. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

3.3. Cumprir as atividades a serem propostas pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

3.4. Preferencialmente ter conhecimento na área de Modelagem de Sistemas Informatizados e Planejamento de Recursos Materiais.

3.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

3.6 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas; (2 pontos)

4.2. Experiências anteriores em Modelagem de Sistemas Informatizados e Planejamento de Recursos Materiais relacionadas à temática do projeto; (3 pontos)

4.3. Análise de Curriculum Vitae segundo modelo Lattes atualizado até 09/06/2017; (2 pontos)

4.4. Ter sido aprovado nas seguintes disciplinas: DPS 1087 – Planejamento e Controle da Produção I e DPS 1085 – Sistemas Logísticos I; (3 pontos)

4.5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.6. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até 07 (sete) meses, a partir de 01/06/2017.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alexsandra@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 12 de junho de 2017.

Alexsandra Matos Romio

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: __/__/__

Banco: _____

Ag. _____

Conta: _____

Matrícula: _____

Endereço de e-mail: _____

Telefone: () _____

Celular: () _____